



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000- CAMARA MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS

1001- CAMARA MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS

01- Legislativa

31 - Ação Legislativa

01 - Processo Legislativo

2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.90.00.00 (1) – Despesas com Pessoal e Encargos - Aplicações Diretas R\$ 32.000,00

Art. 2º Para dar cobertura à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

3.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

122 – Administração Geral

3 – Administração Geral

2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.1.90.00.00 (14) – Despesas com Pessoal e Encargos - Aplicações Diretas R\$ 32.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 20 de dezembro de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 77/2022)

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), necessário para cobertura de despesas de custeio da folha de pagamento da Câmara de Vereadores, conforme missiva encaminhada pelo Poder Legislativo, em 20 de dezembro de 2022.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação unânime dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis